



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL - CONSOCIAL**

No dia doze de agosto do ano de dois mil e onze, na sede da Secretaria de Estado de Fazenda/Auditoria-Geral do Estado (AGE), localizada em Campo Grande-MS, foi realizada a primeira reunião da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social - Consocial. A reunião teve como principais objetivos a votação e aprovação do Regimento Interno da 1ª Consocial em Mato Grosso do Sul e da Portaria de constituição da Comissão Organizadora Estadual (COE). A Consocial convocada pelo Governador do Estado através do Decreto “E” nº15, de nove de junho de dois mil e onze, ocorrerá nos dias vinte e nove e trinta de março de dois mil e doze em Campo Grande – MS será coordenada pela Auditoria-Geral do Estado e presidida pelo Auditor-Geral do Estado, Rédel Furtado Néres. A reunião teve a participação dos seguintes representantes do poder público, da sociedade civil e dos conselhos de políticas públicas: Gustavo Giacchini (Assembléia Legislativa); Rédel Furtado Néres (AGE); Raquel Pereira Costa (AGE); Luciane Lima Peres Kurzawa (AGE); Rosemary Z. Inocêncio (CGU); Therezinha A. dos Santos Ribeiro (CGU); Manoel Antônio A. Barbosa (PREAE/UFMS); Renata Batista Lozano (UFMS); Diego Abud (SEGOV); Maria Aparecida M. da Silva (SETAS); Eliene C. L. Reynaldo (TCE); Alender Max de S. Moraes (UEMS); Robson M. de Amorim (UEMS); Luis Cláudio B. de Souza (ABDJUS); Marilda F. O. Coelho (ASSOMASUL); Maria Auxiliadora Capillé (COEGEMAS); Júlio M. da Silva (COSEMS); Eledir Batista de Souza (CRC); João de Campos (FIEMS); Nelson Benitez (Força Sindical); Hugo de Oliveira (Grande Loja Maçônica); Célio da Silva Carnaúba (IBISS); Rodrigo Messa Puerta (OMEPE); Maristela de O. França (SEBRAE/MS); Mário Grespan Neto (UNDIME); Laura M. Santos (UNIDERP); Florêncio Garcia Escobar (Conselho Estadual de Saúde); Willians Z. G. Moreira (CAE); Anísio Guilherme da Fonseca (Fórum Corlad).

**DA ABERTURA**

Às nove horas foi realizada a abertura da reunião pelo Auditor-Geral do Estado, Rédel Furtado Néres que deu as boas vindas a todos os presentes e apresentou uma visão geral sobre a conferência que visa debater ações capazes de promover a participação da sociedade civil na



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**AUDITORIA-GERAL DO ESTADO**

gestão pública. Em seguida, a servidora da Controladoria-Geral da União e representante da Comissão Organizadora Nacional da Consocial, Rosemary Z. Inocêncio solicitou a apresentação de cada participante e fez a contextualização da Consocial com explanação dos objetivos e eixos temáticos da conferência.

### **DAS DELIBERAÇÕES**

Às nove horas e quarenta minutos, a gerente de procedimentos e capacitação da AGE, Raquel Pereira Costa fez a leitura da minuta da Portaria de constituição da Comissão Organizadora Estadual (COE). Na sequência, o assunto foi colocado em discussão. Os participantes da reunião sugeriram as seguintes instituições da sociedade civil para serem convidadas a ocupar as três cadeiras ainda sem representação na COE: União Municipal das Associações de Moradores de Campo Grande (UMAM); Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul (AMAMSUL); Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul (ADEPOL); Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (FETEMS); Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (FECOMÉRCIO); Federação da Agricultura e Pecuária de MS (FAMASUL); Federação das Associações Empresariais de Mato Grosso do Sul (FAEMS). Após deliberação e votação foi aprovada a constituição da COE que tem como Presidente a auditora do Estado, Raquel Pereira Costa e como Coordenadora Executiva a auditora do Estado, Luciane Lima Peres Kurzawa. A COE da 1ª Consocial/MS ficou composta por representantes das seguintes entidades: **a) Representantes do poder público:** Assembléia Legislativa; Auditoria-Geral do Estado (AGE); Controladoria-Geral da União – Regional (CGU); Ministério Público Federal; Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis /UFMS (PREAE/UFMS); Secretaria de Estado de Governo (SEGOV); Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (SETAS); Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS); Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE); **b) Representantes da sociedade civil:** Agência Brasileira de Defesa de Direitos e Promoção de Justiça (ABDJUS); Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL); Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de MS (COEGEMAS); Conselho de Secretários Municipais de Saúde de MS (COSEMS); Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul (CRC); Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS); Força Sindical; Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul; Instituto Brasileiro de Inovações Pró-Sociedade Saudável – Centro Oeste (IBISS); Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**AUDITORIA-GERAL DO ESTADO**

Organização Mundial para Educação Pré-Escolar (OMEP); Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso do Sul (SEBRAE/MS); União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME); Universidade Anhanguera (UNIDERP); Universidade Católica Dom Bosco (UCDB); **c) Representantes dos conselhos de políticas públicas:** Conselho Estadual de Assistência Social; Conselho Estadual de Saúde; Conselho de Alimentação Escolar (CAE). Às onze horas foi realizado um intervalo de quinze minutos. No retorno, passou-se à leitura do Regimento Interno pela colaboradora da Coordenação Executiva Estadual, Renata Batista Lozano. No decorrer da leitura, foram destacados pelos membros da COE os artigos que necessitavam melhor definição e modificação no texto. Após votação, com aprovação pela maioria dos participantes, foram realizadas as seguintes alterações: **1) Artigo 16 II – Redação anterior:** Compete à COE: ... II- orientar os trabalhos das comissões organizadoras municipais. *Redação alterada com quatro votos contrários e vinte votos a favor: Compete à COE: ... II - orientar os trabalhos das comissões organizadoras municipais/regionais.* **2) Artigo 25 parágrafo 2º – Redação anterior:** O Formulário de Requisição de Convocação estará disponível no portal da 1ª Consocial na internet e deverá ser encaminhado, pelos Correios, à Coordenação-Executiva Nacional. *Redação alterada: O Formulário de Requisição de Convocação estará disponível no portal da 1ª Consocial na internet e deverá ser encaminhado, pelos Correios, à Coordenação-Executiva Estadual e Nacional.* **3) Artigo 27 parágrafo 2º – Redação anterior:** A não realização de uma ou mais Conferências Municipais/ Regionais, não se constitui impedimento para a etapa estadual. *Redação alterada: A não realização de uma ou mais Conferências Municipais, não se constitui impedimento das etapas regional e/ou estadual.* **4) Artigo 30 IV, V – Redação anterior:** Serão participantes da Conferência Estadual: .... IV- Convidados com direito a voz e sem direito a voto; e V- Observadores sem direito a voz. *Redação alterada: Serão participantes da Conferência Estadual: .... IV- Convidados e observadores com direito a voz e sem direito a voto.* Desta forma, destaca-se que o inciso V do artigo 30 foi suprimido. Após a comissão deliberar a respeito e realizar as alterações propostas foi realizada a votação com aprovação por unanimidade do Regimento Interno da 1ª CONSOCIAL no Estado de Mato Grosso do Sul.

## **DO ENCERRAMENTO**

A Comissão decidiu pelo agendamento da próxima reunião da COE para o dia vinte e cinco de agosto às nove horas da manhã na sede da Secretaria de Estado de Fazenda/Auditoria-



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**AUDITORIA-GERAL DO ESTADO**

Geral do Estado (AGE). Por fim, às doze horas e vinte e cinco minutos o Auditor-Geral do Estado, Rédel Furtado Néres encerrou esta reunião, que foi lavrada na presente ata. Lido o instrumento, foi aprovado e assinado pelos membros da Comissão Organizadora Estadual.

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2011.

**Rédel Furtado Néres**  
Auditor-Geral do Estado  
Presidente da 1ª Consocial

**Raquel Pereira Costa**  
Presidente da Comissão Organizadora Estadual da 1ª Consocial  
Auditoria-Geral do Estado (AGE)

**Luciane Lima Peres Kurzawa**  
Coordenadora Executiva da 1ª Consocial  
Auditoria-Geral do Estado (AGE)

**Gustavo Giacchini**  
Assembléia Legislativa

**Rosemary Z. Inocêncio**  
Controladoria-Geral da União - Regional (CGU)

**Manoel Antônio A. Barbosa**  
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis/UFMS (PREAE/UFMS)

**Diego Abud**  
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

**Maria Aparecida M. da Silva**  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (SETAS)

**Eliene C. L. Reynaldo**  
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE)

**Alender Max de S. Moraes**  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)

**Luis Cláudio B. de Souza**  
Agência Brasileira de Defesa de Direitos e Promoção de Justiça (ABDJUS)

**Marilda F. O. Coelho**  
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL)

**Maria Auxiliadora Capillé**  
Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de MS (COEGEMAS)



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**AUDITORIA-GERAL DO ESTADO**

**Júlio M. da Silva**

Conselho de Secretários Municipais de Saúde de MS (COSEMS)

**Eledir Batista de Souza**

Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul (CRC)

**João de Campos**

Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS)

**Nelson Benítez**

Força Sindical

**Hugo de Oliveira**

Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul

**Célio da Silva Carnaúba**

Instituto Brasileiro de Inovações Pró-Sociedade Saudável – Centro Oeste (IBISS)

**Rodrigo Messa Puerta**

Organização Mundial para Educação Pré-Escolar (OMEP)

**Maristela de O. França**

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso do Sul (SEBRAE/MS)

**Mário Grespan Neto**

União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME)

**Laura Maria Santos**

Universidade Anhanguera (UNIDERP)

**Florêncio Garcia Escobar**

Conselho Estadual de Saúde

**Willians Z. G. Moreira**

Conselho de Alimentação Escolar (CAE)